



Processo SEI nº 202300057000306

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023 que prevê a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de Março de 2024, para continuidade da prestação de serviços de publicação legal em Jornal de Grande circulação no Estado de Goiás, Diário, impresso e Digital J. Diário do Estado.

CONTRATANTE

Denominação: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO.**

CNPJ/MF: 01.098.797/0001-74.

Tipo societário: Sociedade de Economia Mista

Endereço: BR 153, KM 5,5, Saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP 74.675-090.

Representante 1
(Diretor Presidente): **MANOEL CASTRO DE ARANTES**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 168542 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.434.111-04, residente e domiciliado na Rua C-235, Qd. 152, Lts. 19-21, s/nº, Apto. 102, Condomínio Residencial Vanessa, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-130, Goiânia/GO.

Representante 2
(Diretor Financeiro): **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS**, brasileiro, casado, coronel QOC, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.380.011-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

Representante 3
(Diretor Administrativo): **JAIRO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob nº 780.845.391-91, residente e domiciliado à Rua T-30, Ed. 70, Lt. 20/21/22, Apto 203, Ed. Mirante Bueno, Setor Bueno, Goiânia – Goiás.

CONTRATADA

Denominação: **BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA**

CNPJ/MF: 05.263.928/0001-82.

Tipo societário: Sociedade Empresária Limitada

Endereço: Avenida Comercial, s/nº, Vila Goiany, Quadra 01, Lote 05, Sala 01, Abadia de Goiás/GO, Brasil, CEP 75.345-000.

Contato: (62) 9 9634-6536 / 3267-1000 / 3267-2000

Representante legal: **ALEX ALVES REISS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.154.031-7 e RG nº 4.328.096 2ª via – SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

Rodovia BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis – Goiânia/GO | CEP: 74.675-090
E-mail: ceasa@ceasa.go.gov.br | Site: www.ceasa.go.gov.br
Tel.: (62) 3522-9000

QUADRO RESUMO

Prazo de vigência	12 (doze) meses	Modalidade:	Contratação	Termo:	PRIMEIRO
Contratual:			Direta		TERMO ADITIVO
Valor por Cm/Col	R\$ 5,00				
Pagamento:	Mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA.				

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As PARTES acima identificadas acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 202300057000306, em tramite no Sistema Eletrônico de Informações (“SEI”), o qual, é parte integrante e indissociável do presente Contrato. O presente instrumento se regerá ainda, pelas disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 9.366/2020, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas e princípios gerais da Teoria Geral dos Contratos e de Direito Privado, no Regulamento de Compras CEASA/GO e demais normas vigentes à matéria, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário**, para continuidade da prestação de serviços de publicação legal em Jornal de Grande circulação no Estado de Goiás, Diário, impresso e Digital J. Diário do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme objeto especificado na Proposta de Prestação de Serviços (“Proposta”) da **CONTRATADA**, constante no Processo Administrativo SEI nº 202300057000306.

CAPÍTULO II – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª – O presente **TERMO ADITIVO** altera o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023, prorrogando-o por mais **12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de Março de 2024**, conforme previsto no Artigo 71º da Lei Federal nº 13.303/2016.

CAPÍTULO III – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA 3ª – Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** seguindo os valores apresentado na Proposta (Orçamento) pela **CONTRATADA** em 08/02/2023, conforme quadro abaixo:

Valor por Publicação
R\$ 5,00

CLÁUSULA 4ª – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato Original sob nº 006/2023**, decorrerão de recursos próprios previstos no Plano de Contas da CEASA/GO.

CAPÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – As **PARTES** contratantes ratificam, em seu inteiro teor, permanecendo inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do Contrato Originário nº 006/2023 (Processo SEI nº 202300057000306), bem como, desde que não contrariem implícita ou explicitamente este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CAPÍTULO V – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – A **CEASA/GO** providenciará, sem ônus para **CONTRATADA** a publicação resumida deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** (Extrato) no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CAPÍTULO VI – DO REGISTRO E FORO

CLÁUSULA 7ª – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.



Processo SEI nº 202300057000306

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023

E, por estarem de acordo com todos os termos, assinam este instrumento os representantes das partes, e duas testemunhas, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todo os fins de direito.

ASSESSORIA JURÍDICA – CEASA, em Goiânia/GO, no dia 11 de Março de 2024.



MANOEL CASTRO DE ARANTES
Diretor Presidente



ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS
Diretor Financeiro



JAIRO PACHECO DA SILVA
Diretor Administrativo

BRASIL PUBLICIDADE LEGAL
Representante Legal: Alex Alves Reis
CPF: 003.154.031-79

Testemunhas:

01) _____

02) _____

CPF: _____

CPF: _____